



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.419/2025

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF, no âmbito municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.322, de 28 de julho de 2021, que instituiu o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF, e demais legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSIMAR BICHI**, matrícula funcional nº 001784, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto nº 2.360/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: